



PROCESSO Nº 317/2019

CONTRATO Nº 008/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR - CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr^a. Maria da Penha Bernardes, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, portadora do CNPJ nº. 05.340.614/0001-35, estabelecida a Rua Fernando R. Cardoso, nº 6 — Apto. 103 – Bairro Rio do Limão – ARARUAMA – RJ, neste ato representada pelo Sr. Adonias de Siqueira Barbosa, portador da C.I. nº 127197473 – DETRAN/RJ e do C.P.F. nº 087.733.177-48, domiciliado à Rua Amélia Siqueira Alves – s/nº- casa 12 – São Vicente de Paula – Araruama- RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR - CONDICIONADO** sob a regência da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a I.N. 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio, Lei Federal 8.078/90 (Código de proteção e defesa do consumidor), e com as demais legislações aplicáveis ao tema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente **CONTRATO** tem por objeto a **INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR - CONDICIONADO**, em conformidade com o Processo nº 317/2019, com seus anexos, integra este Termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

2.2 - As despesas deste **CONTRATO no valor de R\$ 8.490,00.** (Oito mil quatrocentos e noventa reais) correrão à conta do Programa de Trabalho 01.031.0001.1001, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00; Ficha ; 02 Empenho nº, 67 relativo ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Araruama, e as despesas deste **CONTRATO no valor de R\$ 2.050,00.** (Dois mil e cinquenta reais) correrão à conta do Programa de Trabalho 01.031.0001.2021, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00; Ficha ; 04 Empenho nº, 68 relativo ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Araruama.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 12 de ABRIL de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Maria da Penha Bernardes – Presidente

EBENEZER SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME

Adonias de Siqueira Barbosa - C.I. nº 127197473 – DETRAN/RJ

TESTEMUNHAS:

1. Thiago Sibo Ribeiro
Nome Legível: Thiago Sibo Ribeiro
Identidade: 0202983429120
CPF: 104.813.834-28

2. Luiz Felipe Pereira de Lima
Nome Legível: Luiz Felipe Pereira de Lima
Identidade: 020.200.864-0
CPF: 807.280.687-99